

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

DECRETO LEGISLATIVO 11/2006

**Rejeita as contas do exercício de
1997 do Sr. Urbano Knorst, Prefeito
Municipal.**

JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas públicas da Prefeitura Municipal, do exercício de 1997, administração do Sr. Urbano Knorts.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de dezembro de 2006.


Vereador JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"